



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO Supervisão de Finanças

Rua Cassiano dos Santos 499, - Bairro Jd. Clipper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 023/2026 AO CONTRATO Nº 068/SUBCS/2026

PROCESSO Nº 6057.2025/0003701-5

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º: 023/SUBCS/2026.

PROCESSO: 6057.2025/0003701-5

TERMO DE CONTRATO Nº 068/SUB-CS/2025

TIPO: MENOR PREÇO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/SUB-CS/2025

CONTRATANTE: PMSP/Subprefeitura Capela do Socorro

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 58.853.169/0001-74

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA DE CÔRREGOS, CANAIS, GALERIAS NA REGIÃO SOB CIRCUNSCRIÇÃO DA SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO, ATRAVÉS DE 01 (UMA) EQUIPE/MÊS, DE ACORDO COM O ANEXO II-TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL".

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Vigência Contratual por 03 (três) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 705.998,40 (Setecentos e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio da Subprefeitura Capela do Socorro, representada neste ato pelo **Sr. Antônio Aparecido Cardoso, Subprefeito** da Subprefeitura Capela do Socorro, e de outro a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 58.853.169/0001-74, estabelecida à Rua Eugenio de Freitas 372 - Vila Guilherme—São Paulo/SP, representada neste ato pelo **Sr. Marcos Francisco Pereira Ignácio**, RG n.º *.813.***-3 - Sócio Diretor, a seguir designada "Contratada", por se acharem de comum acordo, frente às testemunhas ao final assinadas, considerando as justificativas constantes no processo SEI **6057.2025/0003701-5**, resolveram lavrar o presente Termo de aditamento ao Termo De Contrato N.º **068/SUBCS/2025** para o fim de prorrogar a vigência do mesmo em mais **03 (três) meses**, para o período de 24/05/26 a 23/08/26.

2. Fica **Autorizado** a emissão de Notas de Empenho onerando a dotação n.º.

59.10.17.512.3008.2.367.33903900.00 no valor Global estimado de **R\$ 705.998,40**

(Setecentos e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), bem como, possíveis cancelamentos visando a Adequação do Termo de Aditamento, cujas entregas ficam condicionadas as apresentações de Certidões negativas ou declarações sob pena da Lei, consoante exige a Lei 11.194/92, bem como apresentações de Certidões de inexistência de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social (CND do INSS), consoante a Lei 11.184/92 em original ou cópia reprográfica.

Ficam inalteradas todas demais cláusulas do Contrato, objeto do presente aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente na presença das testemunhas abaixo



MARCOS FRANCISCO PEREIRA IGNACIO
usuário externo - Cidadão
Em 22/05/2026, às 12:19.



Juares Alexandro Tavares Maia
Coordenador(a) II
Em 22/05/2026, às 17:01.



Antonio Aparecido Cardoso
Subprefeito(a)
Em 22/05/2026, às 17:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157951844** e o código
CRC **7633AC83**.

Referência: Processo nº 6057.2025/0003701-5

SEI nº 157951844